



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tels.: 222-8847 - 024-7133  
Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 174  
(DE 17 DE AGOSTO DE 1987)

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN  
TAR NO VALOR DE Cz\$ 311.000,00 (TRE  
ZENTOS E ONZE MIL CRUZADOS), PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO DO CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficou aprovada a Abertura de Crédito Su  
plementar no valor de Cz\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil cruzados),  
destinada a reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento,  
obedecendo a seguinte classificação:

	Cz\$
3110.00 - PESSOAL	
3111.05 - Gratificação de Natal - 13º Salario .....	1.000,00
3112.06 - Substituições .....	20.000,00
3113.01 - I A P A S .....	20.000,00
3113.02 - F G T S .....	10.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3121.01 - Impressos e Materiais de Expediente .....	50.000,00
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.01 - Serviços Prestados .....	70.000,00
3131.02 - I A P A S .....	17.000,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3220.00 - P A S E P .....	8.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4121.02 - Máquinas e Aparelhos .....	50.000,00
4121.04 - Móveis e Utensílios de Escritório .....	35.000,00
T O T A L .....	311.000,00



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tele.: 222-8847 - 224-7133

Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 174  
(DE 17 DE AGOSTO DE 1987)  
(CONTINUAÇÃO)

fls.02

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do provável excesso de arrecadação verificado no corrente exercício na forma do disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 17 de agosto de 1987

  
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
Presidente CRC-SE